



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO  
COORDENAÇÃO GERAL DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO**

**EDITAL INTERNO Nº. 31/2015**

**PROCESSO PARA SELEÇÃO DE ALUNOS(AS) DO PEC-G PARA A BOLSA  
PROMISSAES ANO 2016**

A Pró-Reitora de Ensino de Graduação torna público para conhecimento dos interessados que, no **PERÍODO DE 21 A 28 de DEZEMBRO DE 2015**, estarão abertas as inscrições para o **Processo Seletivo para a Bolsa Promissaes/MEC**, ofertada aos alunos da UFRPE vinculados ao Convênio PEC-G, Programa de Ensino de Graduação, firmado entre o Brasil e países em situação de vulnerabilidade socioeconômica.

**1. CRITÉRIOS PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA**

- Ser aluno ou aluna do Convênio PEC-G na UFRPE.
- Estar cursando a partir do segundo período do curso de graduação ao qual está vinculado pelo Programa, e não ser aluno concluinte em 2015.1.
- Ter rendimento acadêmico anual satisfatório.

**2. INSCRIÇÃO**

**Data: 21 a 28/12/2015**, no horário das 09 às 12h e das 14 às 16 horas, na Coordenação Geral dos Cursos de Graduação, na Pró-Reitoria de Ensino de Graduação.

**3. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA**

- Histórico escolar atualizado.
- Formulário Bolsa Promissaes
- Termo de Compromisso
- Questionário Socioeconômico (disponível na PREG).
- Cópia do RNE

**4. SELEÇÃO\***

A seleção será realizada pela Coordenação Geral dos Cursos de Graduação, considerando os seguintes critérios, em ordem de prioridade:

1. Rendimento acadêmico (média anual).
2. Vulnerabilidade Social.

\* Em caso de empate no Histórico escolar, será beneficiado pela bolsa o aluno ou a aluna cujo questionário socioeconômico revele uma maior vulnerabilidade social, considerando o IDH do país e a situação econômica familiar.

**5. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO**

O resultado do Processo Seletivo será divulgado na PREG, no dia 29 de dezembro de 2015.

**6. VIGÊNCIA DA BOLSA**

A vigência da Bolsa Promissaes será de JANEIRO a DEZEMBRO de 2016.

Recife, 18 de dezembro de 2015

**Maria Ângela Vasconcelos de Almeida**

PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO